



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO Nº 2/2012 EDITAL COMPLETO RETIFICADO<sup>1</sup>

A Prefeitura Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, faz saber que realizará **Processo Seletivo** para a formação de **Cadastro de Reserva** visando a **contratação por tempo determinado para substituição eventual dos professores efetivos da rede municipal de ensino**, nas ausências e afastamentos, durante o **exercício de 2013**, de acordo com as instruções constantes neste Edital.

#### 1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções a serem providas, a remuneração, os requisitos para contratação e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica I - Educação Infantil	R\$ 8,92 p/hora aula	Magistério ou Normal Superior ou Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil.	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (1º ciclo)		Magistério ou Normal Superior ou Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental.	
Professor de Educação Básica II - Artes	R\$ 9,56 p/hora aula	- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
Professor de Educação Básica II - Ciências		- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
Professor de Educação Básica II - Geografia		- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
Professor de Educação Básica II - História		- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
Professor de Educação Básica II - Inglês		- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa		- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
Professor de Educação Básica II - Matemática		- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica; <u>OU</u> - Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
<b>Professor de Educação Básica II - Educação Física</b>		<b>- Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área específica e Registro no Conselho da Classe.<sup>1</sup></b>	

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da sua homologação.

1.3. A Prefeitura convocará os candidatos aprovados, na estrita ordem de classificação, para substituição temporária de servidores efetivos em seus afastamentos durante a vigência do presente processo seletivo, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício das funções, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorrerem as necessidades de substituição.

<sup>1</sup> Edital Retificado em 05dez2012 - Alteração do requisito da função de Professor de Educação Básica II - Educação Física



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. As inscrições serão efetuadas no período **27 de novembro a 06 de dezembro de 2012**, exclusivamente através da internet, acessando-se o site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O candidato deverá escolher, na guia "**Inscrições Abertas**", o Concurso Público ou Processo Seletivo de seu interesse, e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de Cadastramento e de Inscrição; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**07 de dezembro de 2012**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato a empresa através de e-mail, clicando no ícone "**Fale Conosco**" do site, selecionando o assunto "**Concursos Públicos e Processos Seletivos**" e encaminhado sua dúvida; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.3. **O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no item 5.2 deste Edital.**

2.3. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra e no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para a contratação:

- a) Ser aprovado neste Processo seletivo;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;
- d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- k) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para contratação para a função, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quadra. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Processo seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições da função. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Quando nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de funções reservadas, o resultado obtido não resultar em número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para unidade imediatamente superior a que for igual ou superior.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.
- 4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.
- 4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Processo Seletivo como portador de deficiência física ou sensorial **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2** deste Edital **e remeter, pelo correio, Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, **até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar-la fora do prazo, poderá participar do Processo Seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física ou sensorial, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.2. No caso do candidato necessitar de **prova especial** (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar **Requerimento de Prova Especial, nos moldes do Anexo III deste Edital**, à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico.

4.4.2.1. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.2.2. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte **Arial - 24**.

4.4.3. O **Laudo Médico** e o **Requerimento de Prova Especial**, se for o caso, deverão ser postados **através de SEDEX**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À  
PUBLICONSULT  
Ref.: Prefeitura Municipal de Quadra – Processo Seletivo nº 2/2012  
Portador de Deficiência Física e/ou Sensorial  
Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP  
CEP 18.095-340

4.4. O candidato portador de deficiência física ou sensorial que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Processo Seletivo, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais decorrentes.

4.5. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.6. O candidato portador de deficiência física ou sensorial aprovado no processo seletivo será submetido, antes da contratação, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência apresentada e a função a ser desempenhada.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá exclusivamente da aplicação de **Prova Teórica**, na forma de testes de múltipla escolha.

5.2. As provas serão realizadas no município de Quadra/SP, com data prevista para o dia **16 de dezembro de 2012 (domingo)**, na **EMEF João Inácio Soares, à Rua Dr. Renato Mota, 36, Centro - Quadra/SP**, nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÃO
9h00	Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (1º ciclo)
	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa
	Professor de Educação Básica II - Matemática
	Professor de Educação Básica II - História
	Professor de Educação Básica II - Artes

HORÁRIO	FUNÇÃO
13h00	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil
	Professor de Educação Básica II – Inglês
	Professor de Educação Básica II – Ciências



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<b>Professor de Educação Básica II – Geografia</b>
	<b>Professor de Educação Básica II – Educação Física</b>

5.3. A confirmação oficial da data, horário e local da realização das provas será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra e disponibilizado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

### 6. DA PROVA TEÓRICA

6.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de 2h00min (duas horas) e será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Interpretação de Textos	5	2	10	100
Legislação do Ensino	5	1	5	
Conhecimentos Pedagógicos	5	5	25	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

6.2. A bibliografia sugerida no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, de qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

6.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos em relação ao horário determinado para o início das mesmas.

6.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.4.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.4.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;

b) deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;

c) deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

d) deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

6.4.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos na forma do item 6.4.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

6.4.4. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.4.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

6.4.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.5. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamentos dos portões.

6.6. No período de duração da prova - 2h00 (duas horas) - já está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 0h30 (trinta minutos) do seu início.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

6.7. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

6.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por 2 (dois) candidatos, os quais lavrarão declaração neste sentido na Ata de Realização de Prova.

6.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem à função para a qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente à função para a qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.10. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados nela impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.10.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.12. Caso seja necessário utilizar o sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo sofrer revista antes e depois da entrada no sanitário.

6.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, ficando sujeito a processo legal o responsável pela divulgação.

6.15. A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

## **7. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. A nota final será equivalente à nota da Prova Teórica, que será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1.

7.1.1. Será classificado na prova teórica o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20,00 (vinte) pontos.

7.1.2. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão do Processo Seletivo.

7.2. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) de idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

### 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo dos gabaritos e da divulgação das notas dos candidatos aprovados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia seguinte ao da data das respectivas divulgações no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra e no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

8.2. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Quadra, na Praça Chico Vieira, nº 98, Quadra/SP, no horário de expediente..

8.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

8.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.4.1 deste Edital.

8.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração de sua nota em relação à pontuação mínima exigida para a habilitação.

8.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.4. A decisão acerca do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra.

### 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a contratação, sob pena de perda da vaga. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois serão contratados apenas os professores em quantidade suficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

9.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.1.2. O candidato convocado como portador de deficiência física ou sensorial cuja avaliação médica revelar deficiência considerada incompatível com o desempenho das funções, será desclassificado.

9.2. O candidato convocado deverá comparecer no local e data determinados pela Secretaria Municipal de Educação, para assumir de imediato a vaga. A convocação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência, telegrama, fax, e-mail, telefone ou outro meio de contato, devendo o candidato classificado, portanto, manter atualizado seus dados cadastrais junto a Secretaria Municipal de Educação. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da convocação.

9.2.1. Perderá o direito à vaga o candidato que não manifestar seu interesse até o dia útil seguinte ao da convocação, sendo neste caso convocado o candidato seguinte na ordem de classificação. A manifestação de interesse se dará pela apresentação pessoal do candidato convocado, munido dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

9.2.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.3. As contratações serão regidas pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e pelas normas de serviço da Secretaria Municipal de Educação, não angariando o contratado estabilidade funcional em qualquer hipótese, haja vista a natureza de provimento por tempo determinado das funções em disputa no presente Processo Seletivo.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

10.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

10.4. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* do Prefeito Municipal.

10.6. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.7. O edital deste Processo Seletivo estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quadra, na Praça Chico Vieira, nº 98 – Centro – Quadra/SP, bem como no site: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo publicado de forma resumida na imprensa local.

**Quadra, 27 de novembro de 2012.**

**Prefeitura Municipal de Quadra**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **DISCIPLINAS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES**

**Interpretação de Textos:** Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Revista Nova Escola (textos acessíveis através do site: [www.revistaescola.abril.com](http://www.revistaescola.abril.com)). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br); [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br).

**Legislação do Ensino:** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Sugestão de sites para obtenção do conteúdo:** [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao); [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br).

**Conhecimentos Pedagógicos:** Planejamento Escolar. Didática. Os objetivos sócio-pedagógicos. Os conteúdos escolares. Os princípios didáticos. Os métodos de ensino aprendizagem. As formas organizadas do ensino. Aplicação de técnicas e recursos. Controle e avaliação da aprendizagem. Disciplina e indisciplina na Escola. Educação Inclusiva. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. **Bibliografia sugerida:** Didática (José Carlos Libâneo); Avaliação da Aprendizagem Escolar (Cipriano C. Luckesi); As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes); Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes); Dez novas competências para ensinar (Philippe Perrenoud). Indisciplina na Escola – Alternativas Teóricas e Práticas (Julio Groppa Aquino); Os sete saberes necessários à Educação do Futuro (Edgard Morin). Teorias Psicogenéticas em Discussão (Yves de la Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloysa Dantas). Inclusão - Construindo uma sociedade para todos (Romeu Kazumi Sassaki); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao)).

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Conhecimentos Específicos:** A criança. Educar. Cuidar. Brincar. O professor de educação infantil. Organização do referencial curricular. Componentes curriculares. Objetivos Gerais da Educação Infantil. A instituição e o projeto educativo. Concepção. Aprendizagem. Objetivos e Conteúdos por faixa etária. Crianças de zero a três anos. Crianças de quatro a seis anos. Jogos e Brincadeiras. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Organização do tempo. Presença do Movimento na educação infantil: idéias e práticas correntes. Presença da música na educação infantil: idéias e práticas correntes. Educação Inclusiva. Ética no Trabalho Docente. **Bibliografia sugerida:** Música na Educação Infantil (Teca Alencar de Brito – Ed. Peirópolis). Publicações Institucionais do Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)); Referencial Curricular para a Educação Infantil. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º CICLO)**

**Conhecimentos Específicos:** Os Parâmetros Curriculares Nacionais; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas; Autonomia; Diversidade; Interação e cooperação; Disponibilidade para a aprendizagem; Organização do tempo; Organização do espaço; Seleção de material; Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Educação Inclusiva. Jogos e Brincadeiras. Planejamento Escolar. Didática. Disciplina e indisciplina na Escola. Psicologia da Educação. Ética no Trabalho Docente. **Bibliografia sugerida:** Publicações Institucionais do Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais – 1ª a 4ª séries: Introdução, Artes, Ciências Naturais, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática; Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 7 (Artes); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. **Bibliografia sugerida:** A História da Arte (E.H. Gombrich – LTC Livros Técnicos e Científicos); Aprendendo Arte (César Coll, Ana Teberosky – Ed. Ática).

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 4 (Ciências Naturais); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. Qualidade de Vida e Saúde: Água, Corpo e Higiene; Higiene Bucal; Saúde do Brasileiro; Alimento e Saúde. **Bibliografia sugerida:** Biologia (Demétrio Gowdak, Neide S. de Mattos – FTD Editora); Física Completa (Regina Bonjorno e outros – FTD Editora); Química Completa (Marcos Araújo – FTD).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 8 (Educação Física); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas. **Bibliografia sugerida:** Da Cultura do Corpo (Jocimar Daolio – Papyrus Editora); Educação de Corpo Inteiro (João Batista Freire – Ed. Scipione). Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 5 (Geografia); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Evolução do pensamento geográfico; O ensino da Geografia no ensino fundamental; A formação do mundo atual – geopolítica e economia: A Geografia e as guerras mundiais, A geopolítica na Guerra Fria, A economia mundial e a globalização, O Brasil no mundo globalizado, A geopolítica no mundo atual; Espaço, produção e tecnologia: Indústria e transformações no espaço geográfico, Indústria e globalização, A indústria no Brasil, Tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, O espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil; Energia – geopolítica e economia: A infra-estrutura energética no mundo, As fontes alternativas e a energia no Brasil; Espaço e sociedade: Crescimento populacional no mundo e no Brasil, Economia e sociedade, Povos em movimento, Etnia e modernidade no mundo e no Brasil, Conflitos étnico-nacionalistas e separatismo; Espaço geográfico e urbanização: A urbanização mundial, Urbanização no Brasil; Natureza, sociedade e questão ambiental: Questão ambiental e desenvolvimento sustentável, A Terra – dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, Dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, Água – aproveitamento, geopolítica e conservação; Sistemas de localização e representação cartográfica: Sistemas de localização cartográfica e fuso horário, A representação do espaço geográfico; Os domínios naturais; Os grandes conjuntos climato-botânicos; O quadro geomorfológico da Terra; Características dos Povos e Países da Terra. **Bibliografia sugerida:** Decifrando a Terra (Maria Cristina Motta de Toledo e outros – IBEP); Geografia – Pequena História Crítica (Antonio Carlos Robert Moraes – Hucitec); Geografia Geral e do Brasil (Elián Alabi Lucci e outros – Ed. Saraiva).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 6 (História); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; Metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, Antiguidade clássica, A Grécia antiga, Aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, O Império Romano – origens e declínio, Mito, magia e religião, O cristianismo; A Era Feudal: O Islã, Os reinos germânicos do ocidente, Origens e características do feudalismo, Desenvolvimento da economia feudal, Declínio do feudalismo; O nascimento do mundo moderno: A expansão ultramarina e a colonização, O Renascimento Cultural, A Reforma religiosa, O absolutismo e o Antigo Regime, O absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra; O Brasil colonial: O povoamento do Brasil, As bases econômicas da ocupação portuguesa, A constituição do escravismo colonial, Colonização e desenvolvimento colonial, O Brasil holandês, A mineração; O capitalismo – origens e transformações: O pensamento político, A crise do Antigo Regime, O triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, O pensamento econômico, A origem do trabalhador moderno, O nascimento da primeira sociedade industrial, A Europa no século XIX, O nacionalismo e as novas potências industriais, Capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, A ascensão do socialismo; O Brasil Imperial: Anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, O Segundo Reinado, A economia do Segundo Reinado, Da escravidão ao trabalho livre; Os desafios do capitalismo: O colapso do capitalismo liberal, O totalitarismo, A Segunda Guerra Mundial, A Guerra Fria; O Brasil republicano: A República Velha, Economia cafeeira e início da industrialização, A Era Vargas, A economia na Era Vargas, A experiência democrática, A globalização financeira, Da ditadura militar ao neoliberalismo; O mundo atual: o fim do socialismo real, A nova hegemonia norte-americana. **Bibliografia sugerida:** História Geral e Brasil (Luiz Koshiba e outros – Atual Editora).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 09 (Língua Estrangeira); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. **Bibliografia sugerida:** English Grammar in Use (Raymond Murphy – Cambridge).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 2 (Língua Portuguesa); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao número de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto, vocativo. Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação: Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto final, ponto e vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasma vicioso, eco, colisão, hiato. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Reforma Ortográfica 2009. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. (Domingos Paschoal Cegalla); Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/portugues>; [www.brasile scola.com/portugues](http://www.brasile scola.com/portugues).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 3 (Matemática); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras. **Bibliografia sugerida:** Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica>; [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Quadra**

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de Inscrição \_\_\_\_\_ Número do Documento de identidade: \_\_\_\_\_

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Requerimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL**

**Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Quadra**

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de Inscrição \_\_\_\_\_ Número do Documento de identidade: \_\_\_\_\_

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Especificação da Deficiência: \_\_\_\_\_

Requerimento de Prova Especial (especificar - acesso para cadeirante, prova em Braille, prova com fonte aumentada (Arial 24), ledor, etc.):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência física ou sensorial, encaminhados via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo.**

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_